

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA  
SESSÃO REALIZADA EM VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

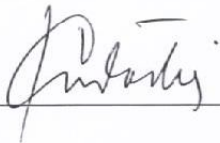
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – ARTIGO 20º DA LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO“:

Para efeitos do estipulado nos termos do artigo 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, o Senhor Presidente da Assembleia, pôs a discussão, análise e votação a proposta da Câmara na qual, esta deliberou que a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município, fosse apenas 2%, proposta essa, que fica a fazer parte integrante desta acta , em anexo.

...Analisada, apreciada e discutida a proposta, foi submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade

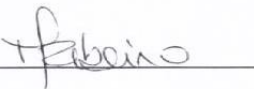
Mais deliberou a Assembleia ainda, por unanimidade nos termos do nº 3, do artigo 92º do já referido diploma, aprovar a presente deliberação em minuta. -----  
-----

O Presidente da Mesa da Assembleia



---

O 1º Secretário da Mesa



---